



PORTARIA Nº 0270/2025 de 18 de junho de 2025.

EMENTA – Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico a ser vivenciado no semestre letivo 2025.1, definido pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, não haverá aula nos dias 20 e 23 de junho de 2025 (sexta e segunda-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado em 19 de junho (quinta-feira), e das festividades em comemoração ao dia de São João, vivenciado no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira);

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA posicionou-se quanto a manutenção do ponto facultativo previsto no referido calendário.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar ponto facultativo nos dias **20 e 23 de junho de 2025** (sexta-feira e segunda-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi (19/06/2025) e das festividades em comemoração ao dia de São João (24/06/2025), em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2025.1, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA